

PARECER 936/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PDL 15/2000

Visa o presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, revogar, em todos os seus termos, o Decreto Legislativo nº111/97, que outorgaria a Medalha de Ouro ao radialista José Simões de Paiva Neto.

De acordo com a justificativa, o Sr. José de Paiva Neto já foi merecedor, por parte desta Casa de leis , através do Decreto Legislativo nº 5/86, do Título de Cidadão Paulistano, cuja outorga ocorreu em Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.

Destaque-se, ainda, que o próprio Vereador Toninho Paiva havia sido o autor do projeto de decreto legislativo que originou o Decreto Legislativo 111/97, que ora Sua Excelência pede a revogação.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura (fls. 6/7).

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabia analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, por se tratar de propositura que em nada desmerece a figura pública e a personalidade do ilustre José de Paiva Neto, jornalista, escritor e reconhecido presidente da Legião da Boa Vontade (LBV), uma vez que esta Casa já o havia merecidamente homenageado em outra ocasião.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15.08.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Emílio Meneghini - Relator

Ana Maria Quadros

José Viviani Ferraz

Vicente Cândido